

Boletim de Serviço

Nº 320, 23 de dezembro de 2020

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/ HE-UFPe

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo / HE-UFPe
(Substituta)

PATRICIA TUERLINCKX NOGUEZ
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPe
(Substituta)

BEATRIZ FARIAS VOGT
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL
Superintendente/substituta

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria-SEI nº 568.....	4
Portaria-SEI nº 569.....	4
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –PDTIC.....	5
Portaria-SEI nº 570.....	5
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	5
Portaria-SEI nº 571.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 568, de 23 de dezembro de 2020.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 570, de 22 de abril de 2019, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de Insulina NPH do processo nº 23762.019048/2020-27, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL -EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Camila Cadore – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2412499;
- II. Camila Perceu Gautério - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutico, matrícula Siape nº 1522786;
- III. Jocelaine Da Silva Simoes - Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 285409.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente/substituta

NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 569, de 23 de dezembro de 2020.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 570, de 22 de abril de 2019, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de equipamento de Raios X Digital (DR) do processo nº 23762.021100/202013, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

- I. Letícia Schmalfluss Correa - Chefe do Setor de Suprimentos/substituta, matrícula Siape nº 2412498;
- II. Mauro Sérgio Ávila Calderipe - Chefe do Setor de Planejamento, matrícula Siape nº 2154750;
- III. William Mello Borgonhi - Físico - Física Médica – Radiodiagnóstico, matrícula Siape nº 2419443.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente/substituta

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –PDTIC

Portaria-SEI nº 570, de 23 de dezembro de 2020.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 570, de 22 de abril de 2019, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –PDTIC do Hospital Escola da UFPEL -filial da Ebserh, conforme link:

<http://transparencia.heufpel.com.br/attachments/download/1761/PLANO%20DIRETOR%20DE%20TECNOLOGIA%20DA%20INFORMA%C3%87%C3%83O%20E%20COMUNICA%C3%87%C3%83O%20%E2%80%93%20PDT-HEUFPEL.pdf>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente/substituta

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 571, de 23 de dezembro de 2020.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 570, de 22 de abril de 2019, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 525, de 25 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 310, de 25 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23762. 018926/2020-97, ante as razões apresentadas em documento de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Beatriz Farias Vogt
Superintendente/substituta